

Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 19 de Junho de 1979, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 11805807, com domicílio na Rua Ferreira de Castro, 30, Feira, 4520 Santa Maria da Feira, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, artigo 143.º do Código Penal, praticado em 5 de Julho de 1998, por despacho de 22 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda Vila-Chã*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela L. Magalhães*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 4905-ZI/2007

O juiz de direito, Dr. António Antunes Gaspar, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo abreviado n.º 339/99.6GESTR, pendente neste Tribunal contra a arguida Mónica Sofia Lopes Borge, filha de Joaquim António Trindade Borge e de Ludovina Maria Simões Lopes Borge, natural de Santarém, Marvila, Santarém, de nacionalidade portuguesa, nascida em 3 de Setembro de 1979, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 11606425, com domicílio na 88 Alfred Green Close, Rugby, Warwickshire, Cv 22 6dw, Inglaterra, Reino Unido, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 23 de Julho de 1999, por despacho de 12 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Antunes Gaspar*. — A Escrivã-Adjunta, *Madalena Sousa*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTIAGO DO CACÉM

Anúncio n.º 4905-ZJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria João Barata dos Santos, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 242/00.9TBSTC, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Fernanda Costa Baptista Martins, filha de João Batista e de Carmen Costa, natural de Porto, Espinho, Espinho, de nacionalidade portuguesa, nascida em 19 de Agosto de 1954, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 3176727, com domicílio na Avenida da Ilustración, 12, portal 4, piso 1, puerta D, Ciempozuelos, Madrid, Espanha, por se encontrar acusado da prática de dois crimes de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 3, do Código Penal, praticado em 13 de Dezembro de 1995, três crimes de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 218.º, n.º 1, do Código Penal, com referência ao artigo 202.º, alínea e), do Código Penal, praticado em 13 de Dezembro de 1995, um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 13 de Dezembro de 1995, por despacho de 8 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

11 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Barata dos Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Rosina Matos*.

Anúncio n.º 4905-ZL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria João Barata dos Santos, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 212/99.8TBSTC, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Henrique Ferreira do Carmo Vieira, filho de Carlos Alberto Cardoso do Carmo Vieira e de Irene do Rosário Ferreira Carmo Vieira, nascido em 2 de Novembro de 1965, casado,

com domicílio no Edifício Ancorope, apartamento 601, 7520 Sines, o qual se encontra acusado, pela prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 25 de Julho de 1991, por despacho de 13 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por falecimento do arguido.

18 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Barata dos Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Camila Oliveira*.

Anúncio n.º 4905-ZM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria João Barata dos Santos, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 72/04.9TASTC, pendente neste Tribunal contra o arguido António Alexandre Trindade dos Santos, filho de Cesário António dos Santos Gertrudes e de Maria de Fátima Palma Trindade dos Santos, natural de São Martinho, Sintra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Fevereiro de 1979, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12288198, com domicílio na Rua da Azenha, Casa dos 3 Irmãos, Atourela, 2765 Alcabideche, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 3 de Março de 2004, foi o mesmo declarado contumaz, em 27 de Abril de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

30 de Abril de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Barata dos Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa José*.

Anúncio n.º 4905-ZN/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria João Barata dos Santos, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santiago do Cacém, faz saber que, no processo abreviado, n.º 315/06.4GTBJA, pendente neste Tribunal contra a arguida Isabel Cristina Fernandes de Lima, filha de José Lima Santana e de Nilza Fernandes de Lima, de nacionalidade brasileira, nascida em 6 de Junho de 1965, solteira, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do passaporte n.º Cs 063873, com domicílio na Rua Domissio Gabriel de Vasconcelos, 87, Brasil, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 4 de Setembro de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 5 de Junho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

6 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria João Barata dos Santos*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa José*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 4905-ZO/2007

O juiz de direito, Dr. Miguel Aranda Monteiro, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 171/01.9TBSTs, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel da Silva Nunes, filho de João Manuel Rocha de Assunção Nunes e de